



:- DECRETO 3.532, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.020 -:

(Atualiza os valores constantes da Planta Básica de Valores (PBV), de acordo com a variação do índice IPC da FIPE para o exercício de 2.021, e dá outras providências).

WALTER HIDEKI TAJIRI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o § 2º, do artigo 97, do Código Tributário Nacional estabelece não constituir majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II do seu capuz, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO, que o artigo 95, da Lei Complementar nº 03, de 23 de novembro de 2004, Código Tributário do Município de Biritiba Mirim, estabelece que os valores constantes da Planta Básica de Valores (PBV) serão atualizados anualmente, de acordo com os índices do artigo 7º, antes do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

CONSIDERANDO, que o artigo 7º, da Lei Complementar nº 03, de 23 de novembro de 2004, Código Tributário do Município de Biritiba Mirim, define que todos os valores apresentados naquele diploma legal serão atualizados monetariamente, de acordo com a variação do índice IPC da FIPE;

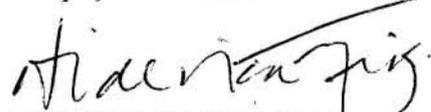
CONSIDERANDO, que o Índice de Preços ao Consumidor — Geral da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica, IPC da FIPE, no período de dezembro de 2.019 até novembro de 2.020 apresentou um acumulado de 4,81% (quatro, oitenta e um por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Os valores constantes da Planta Básica de Valores (PBV) ficam atualizados em 4,81% (quatro, oitenta e um por cento), para fins do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) juntamente com as taxas de limpeza pública e conservação, para o exercício de 2.021.

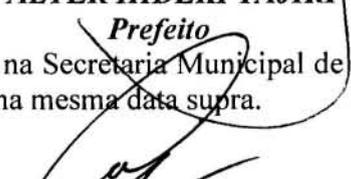
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de dezembro de 2.020, 56º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


WALTER HIDEKI TAJIRI

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura, na mesma data supra.


MARCELO MASSAHIRO SUMIYA
Secretário Municipal de Administração